



INDICAÇÃO Nº <sup>IND 3093/2004</sup> 04  
(Do Deputado Chico Vigilante)

16/11/04

de Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF.  
Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de  
Obras e Infra-Estrutura do Distrito  
Federal a pavimentação do espaço  
de circulação de pedestres em área  
localizada na Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requer à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal a execução de obras de infra-estrutura no acesso de pedestres e de veículos nas imediações da Escola Novo Caminhar e do Instituto Paz e Vida, localizados na EQNP 22/26, Área Especial "G", Setor P Sul, da Ceilândia.

#### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3093 / 2004  
Fis. Nº 01

O trecho localizado nas imediações da Escola Novo Caminhar e do Instituto Paz e Vida, localizados na EQNP 22/26, Área Especial "G", Setor P Sul, na Ceilândia, encontra-se em estado muito precário, tomado pela erosão que acarreta enorme transtorno para os que por ali necessitam transitar.

A comunidade já enviou documento ao Administrador Regional da Ceilândia, solicitando a melhoria da área de circulação de pedestres e a concretagem da área pública localizada entre a pista de asfalto e a escola, tomada por erosão que compromete a segurança das pessoas e alunos que freqüentam a escola.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2004.

Deputado Chico Vigilante  
Partido dos Trabalhadores

02/11/11/04 15:53:53